



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Gestão de Contratos - 0000010-43.2022.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0853034.

À Assessoria Jurídica:

Pelo documento n. 0849117, o Chefe da Seção de Gestão de Serviços de Conservação e Administração Predial solicita emissão de empenho, por estimativa, para cobrir as despesas de energia elétrica, durante o exercício de 2022, com a CEEE-D - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica.

Dispensar a licitação com base no disposto no artigo 24, inciso XXII, da Lei n. 8.666, de 21.06.1993.

Proponho as emissões de empenhos, por estimativa, nos valores sugeridos no documento n. 0852116 pela Secretaria de Orçamento e Finanças, em favor de CEEE-D - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração da dispensa de licitação, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Após a ratificação e autorização para as emissões de empenhos, retorne o expediente a esta Secretaria para as providências relativas à publicação do extrato na imprensa oficial.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

LUIS JOSE THEWES,
Secretário de Administração Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Thewes, Secretário de Administração Substituto**, em 12/01/2022, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0853034** e o código CRC **8E4EBC6C**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301